

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA N.º 6 – Auxiliares de Ação Educativa

----- Aos sete dias do mês de novembro de 2023, pelas 15:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por:

Presidente: Gonçalo Carvalho Teixeira, Coordenador Técnico do Município de Torre de Moncorvo,

1.º Vogal efetivo: António Manuel Castro Gonçalves, Encarregado Operacional Município de Torre de Moncorvo,

2.º Vogal efetivo: Artur Manuel Moreira, Assistente Operacional do Município de Torre de Moncorvo.

----- No âmbito da aplicação do método da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos candidatos com aproveitamento nos métodos de seleção anteriores, foram colocadas questões relativas aos temas que a seguir se indicam:

Fale-nos do seu percurso profissional até ao momento;

Relate-nos uma experiência profissional que considerou invulgar;

Prefere trabalhar sozinho ou em equipa? Porquê?

O que considera ser mais interessante na área de atuação do posto a que se candidata?

Fale-nos de uma ocasião em que tenha considerado difícil estabelecer uma relação de trabalho eficaz com um colega;

O que o motiva a trabalhar melhor?

Indique uma sugestão que tenha feito no seu anterior emprego por forma a melhorar o serviço;

O que fez para melhorar os seus conhecimentos técnicos?

Dê-me um exemplo de um objetivo de carreira que tenha definido para si próprio;

Durante quanto tempo espera trabalhar para nós?

----- Para as entrevistas foram elaboradas as correspondentes fichas com os parâmetros de avaliação previstos no Aviso do Procedimento, fichas essas que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante. Ficam igualmente anexada as observações à Entrevista Profissional de Seleção. A Entrevista Profissional de Seleção foi avaliada nos termos do n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, tendo sido determinados os resultados a seguir indicados, constantes na lista que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante:

Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção:

Nome	Cotação	Situação
Alexandra Manuela Bebiano Moutinho	16,00 (Bom)	Admitida
Ana Alexandra Lima Ramires	16,00 (Bom)	Admitida
Ana Cristina Barreiras Trigo	12,00 (Suficiente)	Admitida
Ana Margarida Madureira Narciso	16,00 (Bom)	Admitida
Ana Raquel de Sousa Sequeira	12,00 (Suficiente)	Admitida
Anabela da Conceição de Sousa	16,00 (Bom)	Admitida
Andreia Alexandra Silva Vieira Gonçalves	16,00 (Bom)	Admitida
Andreia Filipa Correia Canhoto	12,00 (Suficiente)	Admitida
Ashley do Bem	12,00 (Suficiente)	Admitido
Carla Sofia Cruz Fernandes	12,00 (Suficiente)	Admitida
Catarina Isabel Teixeira Madureira	16,00 (Bom)	Admitida
Cidália Maria Mesquita Cardoso Castro	16,00 (Bom)	Admitida
Cláudia Filipa Moura Teixeira	16,00 (Bom)	Admitida
Gil Alberto de Carvalho	12,00 (Suficiente)	Admitido
Isabel Maria da Silva Madureira	12,00 (Suficiente)	Admitida
Sílvia Cristina Borges Ramos	12,00 (Suficiente)	Admitido
Sílvia Marta de Sousa	16,00 (Bom)	Admitida
Vera Lúcia Félix Lopes	12,00 (Suficiente)	Admitida

----- Considerando que foi concluída a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no procedimento em referência, o Júri, de imediato, elaborou a Lista de Ordenação Final que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante. A ordenação final resultou da aplicação da seguinte fórmula, prevista para o procedimento concursal:

$$\text{OF} = \text{PC (40\%)} + \text{AP (30\%)} + \text{EPS (30\%)}$$

Nome	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	Ordenação Final
Andreia Alexandra Silva Vieira Gonçalves	15,50x40% = 6,20	12,00x30% = 3,60	16,00x30% = 4,80	14,60
Cláudia Filipa Moura Teixeira	15,50x40% = 6,20	12,00x30% = 3,60	16,00x30% = 4,80	14,60
Anabela da Conceição de Sousa	12,00x40% = 4,80	16,00x30% = 4,80	16,00x30% = 4,80	14,40
Alexandra Manuela Bebiano Moutinho	14,50x40% = 5,80	12,00x30% = 3,60	16,00x30% = 4,80	14,20
Ana Alexandra Lima Ramires	11,50x40% = 4,60	16,00x30% = 4,80	16,00x30% = 4,80	14,20
Catarina Isabel Teixeira Madureira	14,00x40% = 5,60	12,00x30% = 3,60	16,00x30% = 4,80	14,00
Sílvia Marta de Sousa	11,00x40% = 4,40	16,00x30% = 4,80	16,00x30% = 4,80	14,00
Ana Cristina Barreiras Trigo	12,50x40% = 5,00	16,00x30% = 4,80	12,00x30% = 3,60	13,40
Sílvia Cristina Borges Ramos	12,50x40% = 5,00	16,00x30% = 4,80	12,00x30% = 3,60	13,40
Ana Raquel de Sousa Sequeira	12,00x40% = 4,80	16,00x30% = 4,80	12,00x30% = 3,60	13,20
Cidália Maria Mesquita Cardoso Castro	11,25x40% = 4,50	12,00x30% = 3,60	16,00x30% = 4,80	12,90
Ana Margarida Madureira Narciso	11,00x40% = 4,40	12,00x30% = 3,60	16,00x30% = 4,80	12,80
Ashley do Bem	12,50x40% = 5,00	12,00x30% = 3,60	12,00x30% = 3,60	12,20
Carla Sofia Cruz Fernandes	9,50x40% = 3,80	16,00x30% = 4,80	12,00x30% = 3,60	12,20
Andreia Filipa Correia Canhoto	12,00x40% = 4,80	12,00x30% = 3,60	12,00x30% = 3,60	12,00
Vera Lúcia Félix Lopes	11,50x40% = 4,60	12,00x30% = 3,60	12,00x30% = 3,60	11,80
Isabel Maria da Silva Madureira	11,50x40% = 4,60	12,00x30% = 3,60	12,00x30% = 3,60	11,80
Gil Alberto de Carvalho	11,00x40% = 4,40	12,00x30% = 3,60	12,00x30% = 3,60	11,60

----- As situações de empate que se verificaram foram resolvidas mediante recurso ao último critério de desempate previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento [*“candidato com maior média de habilitação académica (exigida para candidatura)”*], sendo que as seguintes candidatas empatadas tiveram as médias de habilitação do 9º ano (exigida para a candidatura, em função das respetivas idades) que se indicam:

- Andreia Alexandra Silva Vieira Gonçalves – 3,50
- Cláudia Filipa Moura Teixeira - 3,00
- Ana Cristina Barreiras Trigo – 3,33
- Sílvia Cristina Borges Ramos – 3,08
- Vera Lúcia Félix Lopes – 3,41

– Isabel Maria da Silva Madureira – 3,37

----- As restantes situações de empate que se verificavam foram resolvidas com recurso ao primeiro critério de desempate (“*candidato com avaliação superior no primeiro método de seleção*”).

3. Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

O Presidente




(Gonçalo Carvalho Teixeira)

O 1º Vogal efetivo



(António Manuel Castro Gonçalves)

O 2º Vogal efetivo



(Artur Manuel Moreira)